

|  |                        |                 |
|--|------------------------|-----------------|
| <b>Exame Profissional</b><br>(a que se refere Estatuto da<br>Ordem dos Técnicos Oficiais Contas) | <b>30 Outubro 2010</b> | <b>VERSÃO A</b> |
|--|------------------------|-----------------|



## **PARTE I – Duração: 2 horas**

### **Leia com atenção as seguintes instruções:**

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o número de membro estagiário e a versão da prova. A não indicação de qualquer um destes elementos implica a anulação da prova.
- Como elementos de consulta apenas poderão ser utilizados:
  - Códigos não anotados;
  - Legislação que compõe o Sistema de Normalização Contabilística;
  - Planos oficiais de contabilidade não anotados, comentados ou explicados;
  - Directrizes contabilísticas;
  - Normas Internacionais de Contabilidade publicadas em regulamentos comunitários.
- Pode utilizar máquina de calcular não programável.
- Esta prova tem duas partes, cada uma com duração de duas horas.
- Cada questão tem a cotação de 0,4 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,1 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Podendo, caso opte por não responder às **questões de MED (Questões 9,10,11,12 e 16)**, então cada questão tem a cotação de 0,5 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,125 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um “X” a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Se assinalar mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.
- Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada inicialmente, escrever a outra que considera correcta. E ainda no verso da Folha de Respostas, deverá identificar de modo claro a questão corrigida e a resposta que definitivamente quer considerar correcta.

### **COMPROVATIVO DE ENTREGA**

Nome: \_\_\_\_\_

Bilhete de identidade: \_\_\_\_\_ N.º Membro Estagiário/Processo: \_\_\_\_\_

O Júri: \_\_\_\_\_

|  |                        |                 |
|--|------------------------|-----------------|
| <b>Exame Profissional</b><br>(a que se refere Estatuto da<br>Ordem dos Técnicos Oficiais Contas) | <b>30 Outubro 2010</b> | <b>VERSÃO A</b> |
|--|------------------------|-----------------|



**Considerando a informação apresentada no texto**  
**responda às seguintes 25 questões**

A PASTELARIAS REUNIDAS, SA iniciou a sua actividade em Sacavém há cerca de vinte anos. Começou com a exploração de um pequeno “café de bairro”, num espaço onde o fundador, Sr. José Silva, foi introduzindo sucessivas melhorias, com vista a dispor de melhores condições para servir a clientela. Na última década a actividade expandiu-se fortemente, pois o Sr. José Silva tomou de trespasse dois outros estabelecimentos de natureza idêntica, que modificou em seguida ao seu estilo. Actualmente, a empresa tem cinco accionistas: o Sr. José Silva, a esposa e os três filhos de ambos, todos maiores. Apesar de participar no capital social de outra empresa, a PASTELARIAS REUNIDAS SA não apresenta contas consolidadas, nem a tal está obrigada.

No início de 2010 o capital social (nominal) da PASTELARIAS REUNIDAS, SA, totalmente realizado, ascendia a 200.000 € e estava representado por 200.000 acções com o valor nominal de um euro. Os cinco accionistas detinham igual número de acções.

**QUESTÃO 1.:**

***Na elaboração das contas individuais de 2010, a PASTELARIAS REUNIDAS deverá adoptar:***

- a) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).***
- b) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).***
- c) O Plano Oficial de Contabilidade (POC).***
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.***

A PASTELARIAS REUNIDAS tem reservas livres no valor de 630.000 €, que resultaram de lucros realizados ao longo dos anos e que não foram distribuídos aos accionistas. Relativamente a estas reservas livres foi decidido, em reunião da assembleia geral realizada em 13 de Maio de 2010, incorporar 300.000 € no capital social mediante a emissão de 300.000 novas acções.

**QUESTÃO 2.:**

***Após o aumento do capital social, cada um dos accionistas da PASTELARIAS REUNIDAS, passou a deter:***

- a) 100.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.***
- b) 500.000 acções com o valor nominal de 1€ cada.***
- c) 20.000 acções com o valor nominal de 25€ cada.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Ainda na assembleia geral de 13 de Maio de 2010, foi aprovada uma distribuição aos accionistas de 200.000 € de reservas livres. Essas reservas distribuídas foram pagas aos accionistas na semana seguinte à da assembleia geral e colocou-se, então, a questão de saber se haveria ou não obrigação de retenção na fonte de IRS.

**QUESTÃO 3.:**

***Relativamente às reservas livres distribuídas aos accionistas da PASTELARIA REUNIDAS, na sequência da deliberação da assembleia geral realizada em 13 de Maio de 2010, deve ter havido retenção na fonte de imposto sobre o rendimento à taxa de:***

- a) 15%.***
- b) 20%.***
- c) 21,5%.***
- d) 35%.***

A PASTELARIAS REUNIDAS explora presentemente três estabelecimentos. Prossequindo a estratégia expansionista adoptada, a empresa vai abrir um quarto estabelecimento. Com essa finalidade, em Junho de 2008, efectuou-se entre a PASTELARIAS REUNIDAS e a ERGUEPRÉDIOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA um contrato promessa de compra e venda de uma fracção (loja) de um prédio então em construção, na zona de Almada. Esse contrato não contemplou a possibilidade de transmissão da posição da promitente compradora. A PASTELARIAS REUNIDAS pagou então 120.000 €, quantia correspondente a 20% do preço da fracção. Em Junho de 2009 a PASTELARIAS REUNIDAS reforçou o sinal com mais 40% do preço (240.000 €) e a parte remanescente do preço da loja foi paga em Junho de 2010, aquando da outorga da escritura de compra e venda.

**QUESTÃO 4.:**

**Relativamente à transmissão da fracção (loja):**

- a) O IMT foi pago na integra pela promitente compradora no momento em que foi celebrado o correspondente contrato promessa de compra e venda da loja;**
- b) O IMT foi pago na integra pela promitente compradora em Junho de 2009, porque com o reforço do sinal ficou pago mais de 50 por cento do preço contratualizado.**
- c) O IMT foi pago na integra em 2010, antes da outorga da escritura de compra e venda da loja.**
- d) Nenhuma das anteriores.**

Como se referiu, ao outorgar a escritura de compra e venda, a PASTELARIAS REUNIDAS pagou a parte do preço ainda em dívida: 240.000€.

**QUESTÃO 5.:**

**Com a outorga da escritura de compra e venda, a PASTELARIAS REUNIDAS deverá ter efectuado o seguinte registo contabilístico:**

- a) Débito: conta 43 Activos fixos tangíveis – 600.000€; Crédito: conta 12 Depósitos à ordem – 240.000€; Crédito: 2713 Fornecedores de investimentos – Adiantamentos a fornecedores de investimentos: 360.000€.**
- b) Débito: 43 Activos fixos tangíveis – 600.000€; Crédito: 12 Depósitos à ordem – 240.000€; Crédito: 455 Adiantamentos por conta de investimentos: 360.000€.**
- c) Débito: 42 Propriedades de investimento – 600.000€; Crédito: 12 Depósitos à ordem – 240.000€; Crédito: 228 Fornecedores – Adiantamentos a fornecedores: 360.000€.**
- d) Débito: 42 Propriedades de investimento – 600.000€; Crédito: conta 12 Depósitos à ordem – 240.000€; Crédito: 2713 Fornecedores de investimentos – Adiantamentos a fornecedores de investimentos: 360.000€.**

Em Junho de 2010, quando a PASTELARIAS REUNIDAS efectivou a compra da loja onde vai abrir o novo estabelecimento, verificou-se ter havido, desde a data da celebração do contrato promessa de compra e venda, uma desvalorização dos imóveis situados na zona onde se localiza a loja em cerca de 15% e não se espera qualquer subida de valor até ao final do ano em curso. A empresa adopta o modelo de revalorização na mensuração dos imóveis.

**QUESTÃO 6.:**

***Se a desvalorização se mantiver no final do exercício, a PASTELARIAS REUNIDAS deverá reflectir a desvalorização da nova loja nas contas de 2010 do modo seguinte:***

- a) Divulgar no Anexo uma perda potencial de valor da loja.***
- b) Reconhecer uma perda por imparidade.***
- c) Reconhecer um activo contingente.***
- d) Não reconhecer nem divulgar qualquer informação sobre a desvalorização deste activo.***

No balanço da PASTELARIAS REUNIDAS figura um conjunto de arcas frigoríficas – antes utilizadas para armazenar gelados – que está classificado como ‘activo detido para venda’. Os custos estimados de venda deste activo são 10.000€, o respectivo justo valor ascende a 90.000€ e a quantia escriturada do activo é 150.000€.

**QUESTÃO 7.:**

***O valor evidenciado no activo da PASTELARIAS REUNIDAS deverá ser:***

- a) 80.000€.***
- b) 90.000€.***
- c) 140.000€.***
- d) 150.000€.***

Na contabilidade da PASTELARIAS REUNIDAS estão registados activos e passivos por impostos diferidos, originados por diferenças temporárias de diversas origens.

**QUESTÃO 8.:**

***Na PASTELARIAS REUNIDAS, uma situação que não corresponde a uma diferença temporária dedutível em 2010 será:***

- a) A reavaliação livre de duas lojas efectuada em 1998.***
- b) Uma provisão para perdas em investimentos financeiros, relativamente a uma participação de capital que a empresa detém e que se perspectiva vir a vender no próximo ano.***
- c) Uma perda por imparidade relacionada com um crédito resultante da actividade normal da empresa e que no final do periodo de tributação se considerou de cobrança duvidosa e foi evidenciado como tal na contabilidade.***
- d) A quantia relativa a uma coima por entrega fora de prazo de uma declaração do IVA.***

No final de 2009, a PASTELARIAS REUNIDAS rescindiu o contrato de prestação de serviços celebrado com o Dr. Santos, que foi o técnico oficial de contas da empresa durante seis anos. O Dr. Santos devolveu já os documentos da sociedade, o que fez em devido tempo.

**QUESTÃO 9.:**

***Após a rescisão contratual, o ex-TOC da PASTELARIAS REUNIDAS – Dr.Santos – entregou os documentos à sociedade:***

- a) Nos 30 dias seguintes.***
- b) Nos 60 dias seguintes.***
- c) Nos 90 dias seguintes.***
- d) Nos 180 dias seguintes.***

O Dr. Alves de Campos é o novo responsável pela contabilidade (TOC) da PASTELARIAS REUNIDAS, SA. Iniciou as funções em Janeiro de 2010, mas ainda não comunicou à Ordem (OTOC) esse facto.

**QUESTÃO 10.:**

***O novo TOC da PASTELARIAS REUNIDAS deve comunicar à Ordem que é responsável pela contabilidade da sociedade:***

- a) Até ao final do mês de Setembro de cada ano.***
- b) Nos 30 dias subsequentes ao início das funções.***
- c) Esta comunicação é apenas obrigatória para efeitos fiscais.***
- d) Apenas tem de comunicar quando cessar as funções.***

O Sr. José Silva, accionista e administrador da empresa, chegou à fala com o Dr. Alves de Campos, ao responder a uma mensagem de correio electrónico que dele recebeu, na qual este técnico oficial de contas apresentava os seus serviços. Nessa mensagem indicava os preços praticados, muito inferiores aos praticados pelo anterior técnico oficial de contas da empresa.

**QUESTÃO 11.:**

*O envio da mensagem electrónica pelo TOC Dr. Alves de Campos, com o mencionado conteúdo, constitui:*

- a) Uma infracção disciplinar punida com pena de advertência.*
- b) Uma infracção disciplinar punida com pena de multa.*
- c) Uma infracção disciplinar punida com pena de suspensão.*
- d) Um acto de publicidade lícito e legítimo.*

O Dr. Alves de Campos assinou com a PASTELARIAS REUNIDAS, um contrato de prestação de serviços de contabilidade. Esse contrato foi celebrado nos termos da legislação em vigor.

**QUESTÃO 12.:**

*O contrato de prestação de serviços celebrado entre a PASTELARIAS REUNIDAS e o Dr. Alves de Campos, TOC da empresa, deverá ter a duração mínima de:*

- a) Um exercício económico.*
- b) Um semestre.*
- c) Três exercícios económicos.*
- d) Um mês.*

A PASTELARIAS REUNIDAS pagou, em Julho de 2010, a título de subsídio de férias aos empregados, cerca de 90.000€. Em Dezembro de 2009, a empresa tinha estimado os gastos com férias a pagar em 2010 apenas em 85.000€.

**QUESTÃO 13.:**

*A PASTELARIAS REUNIDAS deverá ter efectuado a retenção na fonte de IRS sobre o subsídio de férias dos empregados:*

- a) Em Julho de 2010, quando efectuou o pagamento desse subsídio.*
- b) Em Dezembro de 2009, quando estimou os gastos com férias.*
- c) No momento do processamento do subsídio de férias.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Diariamente sobram bolos e salgados, que não foram vendidos no dia. Apesar de todo o zelo na gestão das compras e dos inventários, o valor destas sobras diárias representa cerca de 1 por cento do volume de negócios da PASTELARIAS REUNIDAS. Até agora, o procedimento adoptado consistiu em fazer-se diariamente

um inventário desses bolos e salgados. Esse inventário é assinado pelo administrador da pastelaria (o Sr. José ou um dos seus filhos) e pelo empregado que colabora nessa tarefa. Os bolos e os salgados são depois destruídos.

**QUESTÃO 14.:**

***A operação de destruição dos bolos e salgados da PASTELARIAS REUNIDAS deverá ter o seguinte tratamento contabilístico:***

- a) Deve ser debitada a conta 652, Perdas por imparidade – Em inventários por contrapartida de 32 Mercadorias, por valor correspondente ao respectivo custo de aquisição.***
- b) Deve ser debitada subconta apropriada da conta 684, Outros Gastos e Perdas – Perdas em Inventários por contrapartida de 382 Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias, por valor correspondente ao respectivo custo de aquisição.***
- c) Deve ser debitada a conta 611 CMVMC – Mercadorias, por contrapartida de 382 Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos – Mercadorias, por valor correspondente ao respectivo custo de aquisição.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

A administração da PASTELARIAS REUNIDAS vai passar a oferecer diariamente os bolos e salgados não vendidos a uma instituição particular de solidariedade social (IPSS).

**QUESTÃO 15.:**

***Relativamente aos bolos e salgados que serão diariamente oferecidos, a PASTELARIAS REUNIDAS:***

- a) Deverá liquidar IVA, calculado sobre o preço de custo.***
- b) Deverá liquidar IVA, calculado sobre o preço de venda.***
- c) Goza de isenção de IVA nesta oferta, desde que os beneficiários sejam pessoas carenciadas.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Em 2009, a PASTELARIAS REUNIDAS foi objecto de fiscalização. Daí, resultou uma liquidação adicional de IRC, tendo a empresa apresentado uma reclamação graciosa, com o apoio do técnico oficial de contas.

**QUESTÃO 16.**

***No âmbito do procedimento gracioso, o TOC da PASTELARIAS REUNIDAS pode elaborar e enviar, em representação da empresa e no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas:***

- a) Reclamações graciosas.***
- b) Impugnações judiciais.***
- c) Recursos judiciais de aplicação de coimas.***
- d) Providências cautelares.***

António, vizinho e cliente regular de uma das lojas da PASTELARIAS REUNIDAS, toma habitualmente o pequeno almoço no estabelecimento de Sacavém: senta-se numa mesa, bebe um sumo de laranja em garrafa e come um queque de maçã, enquanto lê o jornal da manhã.

**QUESTÃO 17.:**

***Nesta operação – pequeno almoço do António – a PASTELARIAS REUNIDAS deverá:***

- a) Liquidar IVA à taxa reduzida em ambos os alimentos.***
- b) Liquidar IVA à taxa reduzida no queque e liquidar IVA à taxa intermédia no sumo.***
- c) Liquidar IVA à taxa reduzida no sumo e liquidar IVA à taxa intermédia no queque.***
- d) Liquidar IVA à taxa intermédia sobre a totalidade da receita.***

A PASTELARIA REUNIDAS embala obrigatoriamente os bolos e os salgados não consumidos nos estabelecimentos em papel colorido com o logótipo da empresa.

**QUESTÃO 18.:**

***Na demonstração dos resultados por funções referente a 2010, os consumos de papel de embrulho deverão ser classificados como:***

- a) Gastos de distribuição.***
- b) Gastos administrativos.***
- c) Custo das vendas e dos serviços prestados.***
- d) Outros gastos.***

Um dos artigos que a PASTELARIAS REUNIDAS mais vende é o bolo de chocolate. No mês de Maio de 2010, a empresa pagou 0,8€ por cada bolo de chocolate

|  |                        |                 |
|--|------------------------|-----------------|
| <b>Exame Profissional</b><br>(a que se refere Estatuto da<br>Ordem dos Técnicos Oficiais Contas) | <b>30 Outubro 2010</b> | <b>VERSÃO A</b> |
|--|------------------------|-----------------|



comprado, ou seja, menos 0,2€ do que fora previsto. Ainda nesse mês, o valor total das compras de bolos de chocolate ficou 10.000€ abaixo das previsões e compraram-se menos 2.000 bolos desse tipo do que o previsto.

**QUESTÃO 19.:**

***No mês de Maio de 2010, a quantidade de bolos de chocolate efectivamente comprada ascendeu a:***

- a) 20.000 unidades.***
- b) 40.000 unidades.***
- c) 50.000 unidades.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Um outro bolo muito apreciado pelos clientes da PASTELARIAS REUNIDAS é o emblemático bolo de amêndoa. Os últimos cálculos disponíveis sobre margens de comercialização deste bolo reportam-se a Setembro de 2010. Nesse mês, a margem de contribuição sobre o preço de venda obtido pela PASTELARIAS REUNIDAS no bolo de amêndoa atingiu 50 por cento e o preço de custo de cada bolo de amêndoa ascendeu a 0,60€.

**QUESTÃO 20.:**

***Em Setembro de 2010, a PASTELARIA REUNIDAS comercializou os bolos de amêndoa a um preço unitário de:***

- a) 0,80€.***
- b) 1,00€.***
- c) 1,20€.***
- d) Nenhum dos anteriores.***

Em 30 de Novembro de 2013, a PASTELARIAS REUNIDAS, SA irá reembolsar na totalidade um empréstimo bancário que contraiu em Junho de 2010. Este empréstimo vencerá juros em 31 de Dezembro de cada ano.

**QUESTÃO 21.:**

***No balanço da PASTELARIAS REUNIDAS, reportado a 31.12.2010, o valor do empréstimo obtido deverá ser apresentado:***

- a) Integralmente em Passivo corrente.***
- b) Integralmente em Passivo não corrente.***
- c) Uma parte em Passivo corrente e outra em Passivo não corrente.***
- d) Apenas no Anexo.***

O Sr. José e os filhos têm estado a estudar a hipótese de adquirirem as quotas representativas da totalidade do capital social da BOLOS DELICIA, LDA, empresa proprietária da fábrica que diariamente fornece, em exclusivo, os bolos à PASTELARIAS REUNIDAS. A BOLOS DELÍCIA, LDA acumulou prejuízos ao longo dos três últimos anos, tendo actualmente um reporte fiscal de montante superior a cinquenta mil euros.

**QUESTÃO 22.:**

***Caso se concretize a compra pelo Sr. José e filhos das quotas representativas do capital social da BOLOS DELÍCIA, LDA, esta empresa deve:***

- a) Aumentar os preços pelos quais vende os bolos à PASTELARIAS REUNIDAS, por forma a ter “lucro zero”.***
- b) Aumentar os preços pelos quais vende os bolos à PASTELARIAS REUNIDAS, por forma a ter lucros tributáveis que lhe permitam deduzir, num prazo de até quatro anos, os prejuízos fiscais verificados nos últimos três anos.***
- c) Nas vendas efectuadas à PASTELARIAS REUNIDAS, praticar os preços que praticaria nas vendas efectuadas a quaisquer outros clientes com os quais não exista qualquer relação além da comercial.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

A BOLOS DELICIA, LDA é proprietária do imóvel onde está instalada a sua fábrica.

**QUESTÃO 23.:**

***Caso se concretize a compra pelo Sr. José e filhos das quotas representativas do capital social da BOLOS DELÍCIA, LDA:***

- a) Não haverá lugar ao pagamento de IMT nessa operação, desde que nenhum dos sócios fique a deter mais do que 75 por cento do capital social da BOLOS DELÍCIA, LDA.***
- b) Dado que o capital social vai ser adquirido por pai e filhos, haverá lugar ao pagamento de IMT previamente à transmissão das quotas, calculado com base no valor patrimonial tributário do imóvel.***
- c) Haverá lugar ao pagamento de IMT previamente à transmissão das quotas, calculado com base no valor contabilístico do imóvel.***
- d) Nenhuma das anteriores.***

No caso de se concretizar a compra da BOLOS DELICIA, LDA, a PASTELARIAS REUNIDAS irá implementar um sistema de contabilidade analítica. Um dos aspectos a analisar é a opção entre custeio por obras e custeio por processo, assunto sobre o qual a administração da empresa pediu ao técnico oficial de contas que se pronunciasse.

**QUESTÃO 24.:**

***Em face das características do negócio parece mais adequado à BOLOS DELICIA, LDA adoptar o “custeio por processo” do que o “custeio por obras”, porque:***

- a) A empresa usa na produção quantidades de matérias sempre diferentes em cada fabrico;***
- b) A empresa obedece a processos repetitivos na produção e a actividade produtiva comporta grandes volumes.***
- c) As quantidades de mão de obra fabril não são padronizáveis.***
- d) Todas as anteriores.***

Pediu-se ao TOC que se pronunciasse também sobre a implementação de um Plano de Contas com centros de gastos.

**QUESTÃO 25.:**

***A implementação de um plano de contas com centros de gastos na BOLOS DELICIA, LDA:***

- a) Dificulta a tarefa de controlo dos gastos.***
- b) Permite aperfeiçoar a repartição dos gastos pelos produtos fabricados.***
- c) Não permite imputar responsabilidades aos vários níveis de estrutura da empresa, com vantagens para a gestão.***
- d) Nenhuma das anteriores***